

LEI Nº 744

Dispõe sobre modificação de nome de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passará a denominar-se Rua Lázaro Ribeiro da Silva, a atual Rua Uberlândia, na Vila São Cristóvão desta cidade.

Art. 2º. Passará a denominar-se Rua Uberlândia, a atual Rua denominada “B”, da Vila João Ribeiro.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araxá, 16 de junho de 1962.

